



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## LEI N° 1471/2014

**DATA: 10 de setembro de 2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 3.526.609,60 (Três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 - Secretaria Municipal de educação</b>	
<b>12.601.0006.1.014 - Construção Escola Municipal</b>	
4.4.90.51.00 - 1.134 - Obras e Instalações	R\$ 3.526.609,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.526.609,60</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 705.321,92 (Setecentos e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 2.821.287,68 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de setembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ENVIADO 25/08/14

APROVADO 08/09/14

PUBLICADO 11/09/14

Ed. 5203